



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

### Resolução Nº 212, de 18 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Carajás Nº 036, de 22 de Novembro de 2018, que aprova: Projeto de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família da Vila Boa Esperança; 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade I; 01 (uma) Equipe de Saúde da família com Saúde Bucal modalidade I do Bairro Beira Rio (Ipê), no município de Itupiranga/PA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Carajás Nº 032, de 22 de Novembro de 2018, que aprova: Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal no Bairro Boa Vista; Projeto de Expansão de Saúde da Família da Vila Nazaré, no município de Dom Elizeu/PA.


#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 036, de 22 de Novembro de 2018, que aprova: Projeto de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família da Vila Boa Esperança; 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade I; 01 (uma) Equipe de Saúde da família com Saúde Bucal modalidade I do Bairro Beira Rio (Ipê), no município de Itupiranga/PA, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 032, de 22 de Novembro de 2018, que aprova: Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal no Bairro Boa Vista; Projeto de Expansão de Saúde da Família da Vila Nazaré, no município de Dom Elizeu/PA, conforme anexo desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.